

**Oi S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43**  
**NIRE 33.30029520-8**  
**COMPANHIA ABERTA**

**EXTRATO DOS ITENS (1) E (4) DA ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o **itens (1) e (4)** da Ordem do Dia da Ata da 41ª Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. realizada em 18 de fevereiro de 2014, às 10hs, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, sala 1101, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, possui a seguinte redação:

*"Relativamente ao **item (1)** da Ordem do Dia, o Sr. Bayard De Paoli Gontijo apresentou as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia e controladas referentes ao exercício findo em 31/12/2013, e detalhou os dados operacionais, econômico-financeiros (receita bruta, receita líquida, custos e desempenho operacional, EBITDA, margem EBITDA e lucro), evolução da PDD, depreciação, receitas e despesas financeiras, investimentos, balanço patrimonial, e demonstrativo do resultado da Companhia em 2013. Foi aprovada e autorizada a publicação das demonstrações financeiras da Companhia e controladas, bem como a convocação das AGOs que serão realizadas até o dia 30/04/2014. Em seguida, Bayard apresentou proposta de destinação da totalidade do Lucro Líquido do Exercício de 2013, no montante de R\$ 1.493.015.161,92 (um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, quinze mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), para constituição de reserva de investimentos, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76, observando que, conforme apreciado por este Conselho na reunião do dia 18/09/2013, o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) foi distribuído à conta de reserva de lucros (sub-conta reserva de investimentos), a título de dividendos intermediários, que foram imputados aos dividendos obrigatórios. Bayard esclareceu que, no encerramento do resultado do exercício de 2013, tais dividendos intermediários superam os dividendos obrigatórios e os dividendos mínimos estatutários. Após debates e esclarecimentos prestados pelos auditores e pelo Presidente do Conselho Fiscal, Alan Kardec de Melo Ferreira, os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade."*

*"Passando ao **item (4)** da Ordem do Dia, o Sr. Bayard De Paoli Gontijo apresentou estudo técnico de viabilidade da Companhia (business plan), elaborado para os fins do disposto na Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, que permite o registro contábil dos créditos fiscais de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e de Contribuição Social sobre o Lucro - CSL e a manutenção dos créditos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, no valor de R\$ 2.887.500.000,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais). Bayard esclareceu que o estudo técnico foi examinado pelos auditores independentes e pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 23 de janeiro de 2014. Em seguida, Bayard apresentou o histórico de rentabilidade, as premissas utilizadas para a elaboração do estudo, o resultado fiscal projetado e a composição das bases de crédito para a Companhia. Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade."*

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores: José Mauro M. Carneiro da Cunha; Antonio Cardoso dos Santos; Armando Galhardo N. Guerra Junior; Sergio Franklin Quintella, Rafael Cardoso Cordeiro; Fernando Magalhães Portella; José Valdir Ribeiro dos Reis; Cristiano Yazbek Pereira; Alexandre Jereissati Legey; Shakhaf Wine; Carlos Augusto Borges; Marcelo Almeida de Souza (Supl.); e Laura Bedeschi Rego de Mattos (supl.).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.

**José Augusto da Gama Figueira**  
Secretário